

MEMORANDO

De: Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Para: Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Aquisição de 01 (um) quadro e 09 (nove) prisms para a Câmara Municipal

Prezados,

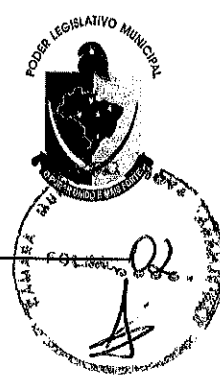
Solicito que sejam tomadas as devidas providências no sentido de contratar empresa para aquisição dos seguintes itens:

- (01) Um quadro foto presidente (tamanho: 40cm de altura x 33cm de largura);
- (09) Nove prisms de mesa, identificação com nome dos vereadores, cargo ocupado e brasão colorido (tamanho: 10,0cm de altura x 26,5cm de largura).

Atenciosamente,

Nova Laranjeiras, em 1º de março de 2023.


ADÃO KREKANH PAULISTA
Presidente da Câmara Municipal



JUSTIFICATIVA

Após pedido do presidente para a contratação de empresa para aquisição de 01 quadro foto e 09 prismas para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, a Comissão Permanente de Licitações estará tomando as devidas providências para atender o pedido.

Assim, será realizada uma pesquisa de preços, encaminhando um e-mail único para todas as empresas participantes, para a posterior contratação de uma empresa para fornecer o serviço.

Nova Laranjeiras, 1º de março de 2023.

MAICON PROVIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Solange de Fat. Almeida

SOLANGE DE FÁTIMA ALMEIDA

Membro

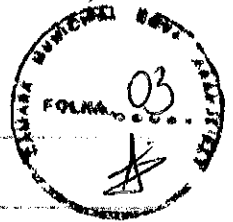
Edino Novakoski

EDINO NOVAKOSKI

Membro

Assunto **Solicitação de Orçamento**
De <licitacao@cmnl.pr.gov.br>
Para <art_inoxlvp@hotmail.com>, <betinho_1958@hotmail.com>,
<fg.cvisual@gmail.com>, <planacplacas@gmail.com>,
<metalgraph@metalgraph.com.br>
Data 2023-03-02 10:32

roundcube 



- MODELO ORÇAMENTO PRISMAS.docx(~123 KB)

Bom dia!

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras está realizando processo licitatório para aquisição de: Confecção de 01 Quadro Foto de Presidente (medida da moldura: 40cm de altura x 33cm de largura) e de 09 Prismas de mesa com identificação do nome dos Vereadores, cargo ocupado e brasão colorido (medida: 10,0cm de altura x 26,5cm de largura), venho através do presente e-mail, solicitar orçamento para os produtos descritos no anexo.

O orçamento devidamente preenchido com as informações solicitadas no modelo de orçamento anexo, deverá ser enviado para o e-mail: licitacao@cmnl.pr.gov.br

Prazo para o envio do orçamento: 05 (cinco) dias úteis.

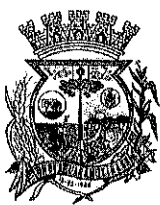
Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (42) 3637-1202

Favor confirmar recebimento.

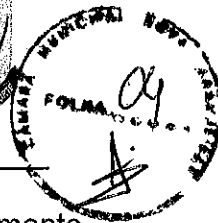
Atenciosamente,

Maicon Provin

Presidente Comissão de Licitações



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR vem através do presente solicitar orçamento para o produto abaixo:

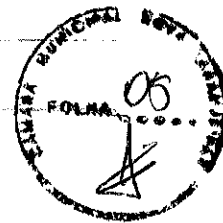
DADOS DO COMPRADOR				
RAZÃO SOCIAL	Câmara Municipal de Nova Laranjeiras			
CNPJ	95.587.663/0001-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Isento	
ENDEREÇO	Rua Rio Grande Do Sul, nº 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - PR			
TELEFONE/E-MAIL	(42) 3637-1202 / licitacao@cmnl.pr.gov.br			
FORMA DE PAGAMENTO: ÚNICA				
DADOS DO VENDEDOR				
RAZÃO SOCIAL				
CNPJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO				
TELEFONE/E-MAIL				
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	QUADRO FOTO PRESIDENTE (40CM ALTURA X 33CM LARGURA)	01		
02	PRISMA DE MESA, COM IDENTIFICAÇÃO DO NOME E CARGO DO VEREADOR E BRASÃO COLORIDO (10CM ALTURA X 26,5CM LARGURA)	09		
VALOR TOTAL			R\$	
NOME DO RESPONSÁVEL:		CARIMBO DO CNPJ		
LOCAL E DATA:				
_____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL				

O orçamento devidamente preenchido, assinado e carimbado deverá ser enviado para o e-mail licitacao@cmnl.pr.gov.br.

Assunto **Re: Solicitação de Orçamento**
De Metal Graph <metalgraph@metalgraph.com.br>
Para <licitacao@cmnl.pr.gov.br>
Data 2023-03-03 11:42



- MODELO ORÇAMENTO PRISMAS - CAMARA LARANJEIRAS.docx(~208 KB)



Saudações

Segue em anexo orçamento para aprovação.

Frete Incluso.

Obrigado e tenha um bom dia

Att Marcelo M.

Em qui., 2 de mar. de 2023 às 10:51, Metal Graph <metalgraph@metalgraph.com.br> escreveu:
Saudações

Favor informar o tamanho da placa da foto para orçamento.

Obrigado e tenha um bom dia

Att Marcelo M.

Em qui., 2 de mar. de 2023 às 10:32, <licitacao@cmnl.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras está realizando processo licitatório para aquisição de: Confecção de 01 Quadro Foto de Presidente (medida da moldura: 40cm de altura x 33cm de largura) e de 09 Prismas de mesa com identificação do nome dos Vereadores, cargo ocupado e brasão colorido (medida: 10,0cm de altura x 26,5cm de largura), venho através do presente e-mail, solicitar orçamento para os produtos descritos no anexo.

O orçamento devidamente preenchido com as informações solicitadas no modelo de orçamento anexo, deverá ser enviado para o e-mail: licitacao@cmnl.pr.gov.br

Prazo para o envio do orçamento: 05 (cinco) dias úteis.

Qualquer duvida entrar em contato pelo telefone (42) 3637-1202

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Maicon Provin

Presidente Comissão de Licitações

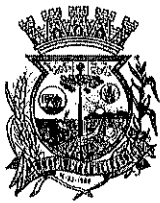


Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

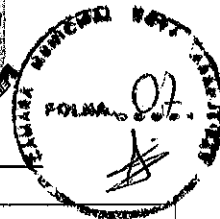


A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR vem através do presente solicitar orçamento para o produto abaixo:

DADOS DO COMPRADOR				
RAZÃO SOCIAL	Câmara Municipal de Nova Laranjeiras			
CNPJ	95.587.663/0001-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Isento	
ENDEREÇO	Rua Rio Grande Do Sul, nº 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - PR			
TELEFONE/E-MAIL	(42) 3637-1202 / licitacao@cmnl.pr.gov.br			
FORMA DE PAGAMENTO: ÚNICA				
DADOS DO VENDEDOR				
RAZÃO SOCIAL	Metal Graph Gravações em Metais			
CNPJ	05.633.047/0001-06	INSCRIÇÃO ESTADUAL	254.556.167	
ENDEREÇO	Rua Santarém, 177, bairro Operária Nova – Criciúma/SC			
TELEFONE/E-MAIL	(48) 3437 6118 – metalgraph@metalgraph.com.br			
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	QUADRO FOTO PRESIDENTE (40CM ALTURA X 33CM LARGURA)	01	R\$ 590,00	R\$ 590,00
02	PRISMA DE MESA, COM IDENTIFICAÇÃO DO NOME E CARGO DO VEREADOR E BRASÃO COLORIDO (10CM ALTURA X 26,5CM LARGURA)	09	R\$ 160,00	R\$ 1.440,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.030,00	
NOME DO RESPONSÁVEL: Maxwell do Canto Perfeito Junior.		CARIMBO DO CNPJ		
LOCAL E DATA: Criciúma, 03/03/2023				



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



05 633 047/0001-06
METAL GRAPH GRAVAÇÕES EM METAIS
LTDA - ME
R. SANTAREM, 177
OPERARIA NOVA - CEP 88.309-010
CRICIÚMA-SC-FONE: (49) 3437-6118

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

O orçamento devidamente preenchido, assinado e carimbado deverá ser enviado para o e-mail licitacao@cmnl.pr.gov.br.

Assunto **orçamento**
De Planac Placas <planacplacas@gmail.com>
Para <licitacao@cmnl.pr.gov.br>
Data 2023-03-06 15:44



- Nova Laranjeiras-Planac.jpg (~883 KB)

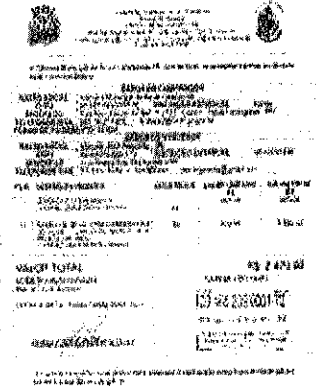
Boa tarde segue em anexo orçamento conforme solicitado Obrigado Jdsé



planacplacas@gmail.com / (54) 98156-6390

Planac Placas
(54) 3327-0259
Rua Nossa Senhora de Lourdes, 60 - Lucas Araújo

Nova Laranjeiras-Planac.jpg
~883 KB





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



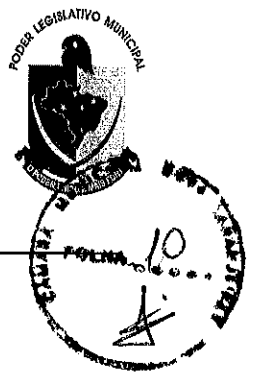
A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR vem através do presente solicitar orçamento para o produto abaixo:

DADOS DO COMPRADOR				
RAZÃO SOCIAL	Câmara Municipal de Nova Laranjeiras			
CNPJ	95.587.663/0001-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Isento	
ENDEREÇO	Rua Rio Grande Do Sul, nº 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - PR			
TELEFONE/E-MAIL	(42) 3637-1202 / licitacao@cmnl.pr.gov.br			
FORMA DE PAGAMENTO: ÚNICA				
DADOS DO VENDEDOR				
RAZÃO SOCIAL	Marcelo José Anacleto - ME			
CNPJ	09485239/0001-73	INSCRIÇÃO ESTADUAL	091/0291438	
ENDEREÇO	Rua Nossa Sra. de Lourdes nº60			
TELEFONE/E-MAIL	54-3327.0259 // 981566390 – planacplacas@gmail.com			
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	QUADRO FOTO PRESIDENTE (40CM ALTURA X 33CM LARGURA)	01	490,00	490,00
02	PRISMA DE MESA, COM IDENTIFICAÇÃO DO NOME E CARGO DO VEREADOR E BRASÃO COLORIDO (10CM ALTURA X 23,5CM LARGURA)	09	220,00	1.980,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.470,00	
NOME DO RESPONSÁVEL: Marcelo José Anacleto		CARIMBO DO CNPJ		
LOCAL E DATA - Passo Fundo 03/03/2023:		09.485.239/0001-73		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		Marcelo José Anacleto - ME		
		Rua Nossa senhora de Lourdes, nº 60 Lucas Araújo - CEP 99.074-490 Passo Fundo / RS		

O orçamento devidamente preenchido, assinado e carimbado deverá ser enviado para o e-mail licitacao@cmnl.pr.gov.br.



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



CERTIDÃO

A Comissão Permanente de Licitações certifica que as empresas abaixo citadas, não responderam em tempo hábil o e-mail correspondente, solicitando orçamento de 01 quadro e 09 prismas para a Câmara municipal de Nova Laranjeiras, enviado no dia 02/03/2023 às 10h32min.

-ARTE INOX: art_inoxlvp@hotmail.com;

- Francini Gobetti Schafranski – fg.cvisual@gmail.com.

Nova Laranjeiras 10 de março de 2023.

MAICON PROVIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Solange de Fat. Almeida
SOLANGE DE FÁTIMA ALMEIDA
Membro

Edino Novakoski
EDINO NOVAKOSKI
Membro



MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitações

Para: Procurador Jurídico

Ref.: Aquisição de 01 (um) quadro foto e 09 (nove) prismas de mesa para a Câmara Municipal

Prezado,

Com base nos orçamentos anexos, solicito que seja emitido parecer jurídico sobre a possibilidade de dispensa licitatória, para a contratação de empresa para aquisição de 01 (um) quadro foto e 09 (nove) prismas de mesa para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

Atenciosamente,

Nova Laranjeiras, em 10 de março de 2023.

MAICON PROVIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PARECER JURÍDICO, 10 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, modalidade de contratação direta, para aquisição de 01 (um) quadro para foto do presidente e 09 (nove) primas de mesa.

O procurador jurídico subscrevente, na condição de assessor incumbido a prestação das atividades de assessoramento jurídico da Câmara de Vereadores de Nova Laranjeiras-PR, vem apresentar o seu parecer jurídico sobre o pedido de dispensa de licitação, para a compra de 01 (um) quadro para foto do presidente e 09 (nove) primas de mesa.

Cumprе ressaltar que o presente parecer tem cunho exclusivamente jurídico, não cabendo a este procurador analisar os aspectos de competência técnica e administrativa.

É o relatório.

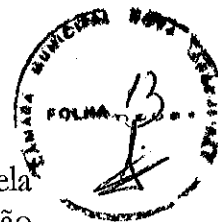
Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior¹:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".

¹ PEREIRA JÚNIOR, Jessé Tores. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 6. ed., Renovar, Rio de Janeiro, 2003, P. 102.



Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho², "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho³ versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado⁴:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

A Lei nº 8.666/93, no inciso II do artigo 24, dispensa a licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório.

Essa dispensa por valor (pequeno valor) não pode ultrapassar a 10% do limite previsto para modalidade convite, nos casos de compras e outros serviços, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam ser realizadas de uma só vez.

Conforme a Lei 8.666/93, a seguir citada:

Art. 24. É dispensável a licitação:

² Ob. Cit. P. 230

³ Ob. Cit. P. 234.

⁴ MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



Da análise do dispositivo acima transcrito, constata-se que para as despesas de pequeno valor, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93, a administração pode dispensar o processo licitatório, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações.

Isso porque o legislador entendeu que o valor da contratação, abaixo de R\$ 17.600,00 para serviços e compras e de R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia, não justifica o dispêndio de parcela significativa de recursos em rigorosos e minuciosos mecanismos de controle – Decreto Lei 9.412/2018.

Assim, em observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade, nas hipóteses dos incisos I e II do art. 24 da lei de Licitações, o gestor pode dispensar o processo licitatório nos casos citados acima.

Sendo assim, considerando que a compra de 01 (um) quadro para foto do presidente e 09 (nove) primas de mesa, não ultrapassam os valores previstos no caso de dispensa de licitação, tomando por base os orçamentos anexos, vislumbra-se que é cabível a dispensa licitatória nos termos da legislação vigente.

Em razão do exposto, considerando que o valor a ser contratado é inferior ao limite estabelecido no inciso II, art. 24, da Lei 8666/93, a procuradoria opina pela dispensa de licitação.

É o parecer jurídico

S.M.J

Nova Laranjeiras (PR), 10 de março de 2023.

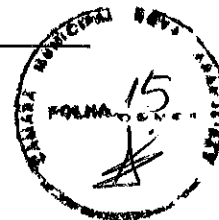
DIOGO HENRIQUE SOARES
PROCURADOR JURIDICO
OAB/PR 48.438

Recebi em 10/03/23

CAIXA DE PROVA
TÉCNICO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº. 01/2016

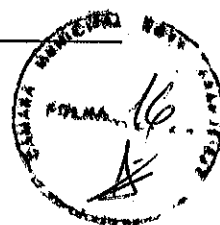


Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



PROJETO BÁSICO

**AQUISIÇÃO DE 01 QUADRO FOTO PRESIDENTE E 09 PRISMAS DE
MESA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**



PROJETO BÁSICO

1 - DADOS DA INSTITUIÇÃO

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Nº DO CNPJ: 95.587.663/0001-60

ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, 2122, centro.

CIDADE: Nova Laranjeiras – PR

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO

Aquisição de 01 quadro foto presidente e 09 prismas de mesa para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa com objetivo de fornecer quadro e prismas para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

PRINCIPAIS AÇÕES

A empresa contratada deverá fornecer;

- (01) um quadro foto presidente (tamanho: 40cm altura x 33cm largura);
- (09) nove prismas de mesa, identificação com nome dos vereadores, cargo ocupado e brasão colorido (tamanho 10cm altura x 26,5cm largura)

3 - JUSTIFICATIVA

É imprescindível a contratação de uma empresa para fornecer os itens um quadro foto presidente e nove prismas, para atender as necessidades, e dar continuação ao histórico de vereadores e presidentes da Câmara Municipal de vereadores.



4 - CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO PROJETO:

a) DA LICITAÇÃO

Considerando o valor dos orçamentos e parecer jurídico anexos ao projeto, sugere-se a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Decreto 9.412/2018, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma Lei.

5 – FORMAS E PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O pagamento será realizado em parcela única mediante a prestação do serviço e emissão de nota fiscal.

6 – ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa do custo foi realizada através da solicitação de orçamento via e-mail:

Metal Graph Gravações em Metais: R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais).

Planac Placas: R\$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais).

Francini Gobetti Schafranski: Não obteve-se resposta.

art_inoxlvp@hotmail.com: não obteve-se resposta.

betinho_1958@hotmail.com: não obteve-se resposta.

7 – DECLARAÇÃO:

Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Nova Laranjeiras - PR, 10 de março de 2023.



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



Maicon Provin
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Adão K Paulista
Adão Krekanh Paulista
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



DESPACHO DA AUTORIDADE

Acolho o Projeto Básico e AUTORIZO Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Decreto 9.412/2018 e parecer jurídico, para a contratação de empresa para fornecer 01 (um) quadro foto do presidente e 09 (nove) prismas de mesa para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

Nova Laranjeiras, em 10 de março de 2023.


ADÃO KREKANH PAULISTA
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



DESPACHO E CERTIDÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO

Tendo em vista a solicitação e o despacho autorizativo do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, na qualidade de presidente da comissão permanente de licitações, instaurado o presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, determinando desde já, a autuação do mesmo. E certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente processo de Dispensa de Licitação nº 02/2023, conforme determinação do Presidente desta Casa de Leis.

Nova Laranjeiras, em 10 de março de 2023.

MAICON PROVIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações